



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 116/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de junho de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 565/2011

Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de julho/2011, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de **Julho/2011**, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Juiz designado
Das 18h do dia 27 de junho às 07h59 do dia 04 de julho	Fernando Galvão da Rocha
Das 18h do dia 04 às 07h59 do dia 11 de julho	Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Das 18h do dia 11 às 07h59 do dia 18 de julho	Fernando Armando Ribeiro
Das 18h do dia 18 às 07h59 do dia 25 de julho	Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Das 18h do dia 25 de julho às 07h59 do dia 1º de agosto	Jadir Silva

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Período de Plantão	Lotação: Assessoria Judiciária
Das 18h do dia 27 de junho às 07h59 do dia 04 de julho	Thiago Gomide Alves
Das 18h do dia 04 às 07h59 do dia 11 de julho	Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa
Das 18h do dia 11 às 07h59 do dia 18 de julho	Marcelo Carmona de Paula
Das 18h do dia 18 às 07h59 do dia 25 de julho	Antonio Luiz da Silva
Das 18h do dia 25 de julho às 07h59 do dia 1º de agosto	Zélia Maria Bernardo

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 27 de junho às 07h59 do dia 11 de julho	Roselmiriam R. Santos
Das 18h do dia 04 às 07h59 do dia 11 de julho	Roselmiriam R. Santos
Das 18h do dia 11 às 07h59 do dia 18 de julho	Cleonice Gonçalves Pereira
Das 18h do dia 18 às 07h59 do dia 25 de julho	Sandra Mara de Souza
Das 18h do dia 25 de julho às 07h59 do dia 1º de agosto	Cleonice Gonçalves Pereira

Belo Horizonte, 20 de junho de 2011.

Juiz Jadir Silva
Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XVI, do Regimento Interno,
Resolve:

Exonerar Lorena Nascimento Ramos de Almeida, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código TJM-CAI-04, JU-A18, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 20/05/11.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XVI, do Regimento Interno,
Resolve:

Nomear Nilza Alves dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código TJM-CAI-04, JU-A18, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, por indicação do Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,
Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE
TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS
Especialidade: REVISOR JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ALEXANDRINA ANGELA DA SILVA NETA	PJ-47	03/06/11

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
WESLEI BATISTA DA SILVA	PJ-33	03/06/11
SUSANA MATTOSO LEMOS	PJ-30	19/06/11

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HELOÍSA COTA ARAÚJO SILVA	PJ-34	13/06/11
IZABELA MAGALHÃES DE PINHO TAVARES LEITE	PJ-34	13/06/11

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal, aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
SUSANA MATTOSO LEMOS	PJ-32	19/06/11

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HELOÍSA COTA ARAÚJO SILVA	PJ-36	13/06/11
IZABELA M. DE PINHO TAVARES LEITE	PJ-36	13/06/11

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000225-23.2005.9.13.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.670 – Processo n. 26.120 – 2ª AJME

Recorrentes: 3º Sgt PM Paulo da Silva Alfenas

Sd PM Flávio Barrientos de Oliveira

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação quanto ao agravo em recurso especial interposto pela defesa.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003509-94.2009.9.13.0003

Origem: Apelação Cível n. 894 – Processo n. 1.601/09 – 3ª AJME

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Ricardo Lopes Soares

Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)

- Vista à Defesa, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003045-07.2008.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Recorrido: Wanderley de Souza

Advogado: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331)

- Vista à Defesa, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009008-68.2009.9.13.0000 ou 147

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Airton Moreira da Silva

Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou a preliminar arguida pelo Juiz Jadir Silva, que ficou vencido quanto a extinguir o processo sem resolução de mérito, tendo em vista a extinção da punibilidade do representado pela concessão de indulto.

No mérito decidiu, por unanimidade, nos termos dos votos dos Juízes relator e revisor, julgar parcialmente procedente a representação, determinando a reforma compulsória do representado, por incapacidade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Ausente, justificadamente, o Juiz Fernando Armando Ribeiro.

CÂMARA CÍVEL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010456-08.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010287-12.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: João Marcos Morais da Silva

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, para determinar à Administração que suspenda os efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010311-49.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010098-34.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Francisco Bezerra de Souza

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003211-11.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Fábio da Costa

Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003116-78.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Marcelo Douglas Estevão

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003123-70.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Adilson Rodrigues Costa

Advogados: Lídia M.C.S.C. do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003239-76.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Ednilson Martins da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003510-85.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Valteir Luiz Ferreira
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003363-59.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Jorge Antônio Campos
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003498-71.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: João Alves Pereira
Advogados: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003252-75.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Luiz Sérgio Silveira
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003475-28.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Victor Henrique Gomes Amorim Vaz
Advogados: Carine Silva Diniz (OAB/MG 86.587) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003264-89.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravada: Sônia Aparecida de Almeida
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003164-37.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Fábio da Costa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003320-25.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Carlos Máximo dos Reis
Advogados: Pedro Alexsandro de Souza (OAB/MG 99.474) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003068-79.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Antônio Elias Tomaz
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Agravado Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao agravo para sanar a omissão, mantendo, entretanto o julgado.

APELAÇÃO

Processo n. 0003139-84.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Adilon Nunes Miranda
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito; nulidade ou anulação
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos, sendo invertidos os ônus de sucumbência.

APELAÇÃO

Processo n. 0009669-07.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Rubens Henrique Monte
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos, sendo invertidos os ônus de sucumbência.

APELAÇÃO

Processo n. 0009693-35.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Kilder de Souza Alcântara
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos, sendo invertidos os ônus de sucumbência.

APELAÇÃO

Processo n. 0009759-15.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Sônia Aparecida de Almeida
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos. Por maioria, inverteu os ônus de sucumbência, sendo vencido o Juiz revisor que fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0009795-57.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Belisário Aparecido Vieira
Advogados: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos. Por maioria, inverteu os ônus de sucumbência, sendo vencido o Juiz vogal que fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0009886-47.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Claudinier da Silva
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos, sendo invertidos os ônus da sucumbência.

APELAÇÃO

Processo n. 0009960-07.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Cleiton Rodrigues Gontijo
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos. Por maioria, inverteu os ônus de sucumbência, sendo vencido o Juiz revisor que fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0009965-92.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Wesley de Souza Izeffler
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e anulando o ato administrativo punitivo e seus efeitos. Por maioria, inverteu os ônus de sucumbência, sendo vencido o Juiz revisor, que fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003080-02.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Embargado: Clayton Alexandro Ferreira de Lima

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003287-92.2010.9.13.0003 ou 832

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Márcio Aparecido Ferreira de Faria

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Assunto principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003036-80.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Embargado: Gerson José Apolinário

Advogados: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos, mantendo na íntegra o acórdão embargado.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

19811MG => 11, 13 , 16; 31238MG => 21; 39871MG => 21; 40746MG => 27, 28 , 33; 46925MG => 55; 50246MG => 30; 54550MG => 46; 56012MG => 14; 56746MG => 38, 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45; 64576MG => 53; 65420MG => 33; 65553MG => 55; 67363MG => 29, 50; 67973MG => 46; 68481MG => 36; 69315MG => 57; 69503MG => 51; 70510MG => 12; 70848MG => 21; 74103MG => 52; 75566MG => 8; 78201MG => 1, 2 , 4 , 5 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 18 , 19 , 20 , 21; 78245MG => 14; 78934MG => 10, 18; 80955MG => 53; 85662MG => 3, 45; 86219MG => 31; 86587MG => 9; 86997MG => 9; 87691MG => 49; 88935MG => 1, 38 , 40; 90720MG => 29; 91047MG => 37, 57; 91153MG => 6, 29 , 41 , 53; 91462MG => 54; 93431MG => 47; 93507MG => 34; 93911MG => 49; 95385MG => 50; 95574MG => 37; 96346MG => 53; 96660MG => 1, 38 , 40; 96712MG => 4, 5 , 7 , 10 , 11 , 13 , 15 , 16 , 18 , 20 , 24 , 44; 98996MG => 9; 99436MG => 21; 99474MG => 1, 38 , 40; 101508MG => 25; 102722MG => 4, 5 , 7 , 10 , 11 , 13 , 15 , 16 , 18 , 20 , 24 , 39 , 43 , 44; 103285MG => 17; 105874MG => 2, 9 , 22 , 26; 106073MG => 37, 57; 106114MG => 2, 9 , 19 , 22 , 42; 106799MG => 55; 107157MG => 1, 2 , 19 , 22 , 38 , 40; 107242MG => 42; 107966MG => 1, 2 , 19 , 22 , 40 , 48; 108332MG => 42; 109004MG => 42; 109145MG => 4, 5 , 7 , 10 , 11 , 13 , 15 , 16 , 18 , 20 , 24 , 39 , 43 , 44; 109371MG => 46; 110304MG => 8; 111515MG => 4, 12; 112330MG => 2, 22; 114083MG => 36; 114309MG => 2, 9 , 19 , 22; 114416MG => 6; 115148MG => 8, 35; 117127MG => 21; 117172MG => 14; 117309MG => 12; 118477MG => 29, 56; 120123MG => 5, 7 , 10 , 11 , 13 , 15 , 16 , 20 , 24 , 44; 120176MG => 1; 120594MG => 23; 121105MG => 40; 122034MG => 20; 122905MG => 52; 123415MG => 53; 123860MG => 21; 124631MG => 32, 37; 125466MG => 31; 126027MG => 42; 126612MG => 1, 2 , 19; 127326MG => 2, 19 , 22; 130157MG => 22, 48;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000034-68.2011.9.13.0001 ou 2579/11

Autor: 2º Sgt Clovis Durade Candido Dantas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000088-34.2011.9.13.0001 ou 2628/11

Autor: Cb Vanderley Geraldo Garbazza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

3 - 0000169-80.2011.9.13.0001 ou 2707/11

Autor: Cb Bartolomeu Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixado em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. . Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

4 - 0003102-94.2009.9.13.0001 ou 1178/09

Autor: Sub Ten Napoleao Reis Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003330-35.2010.9.13.0001 ou 1957/10

Autor: 1º Sgt Silvio Alves Felipe ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0003535-98.2009.9.13.0001 ou 1627/09

Autor: Cb Clovis de Oliveira Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais pois tempestivo. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Jerusa Drummond Brandao, Luiza Moreira Campos.

7 - 0009620-66.2010.9.13.0001 ou 2017/10

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0009656-11.2010.9.13.0001 ou 2054/10

Autor: 2º Sgt Washington Moreira Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

9 - 0009660-48.2010.9.13.0001 ou 2057/10

Autor: Sd 1ª Cl Rafael Rodrigues dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

10 - 0009837-12.2010.9.13.0001 ou 2237/10

Autor: Cb Reginaldo Araujo Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado para contrarrazões.. Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0009887-38.2010.9.13.0001 ou 2282/10

Autor: Sd 1ª CI Sonia Aparecida de Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0009896-97.2010.9.13.0001 ou 2292/10

Autor: Sd 1ª CI Joao Paulo Abranches Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0009905-59.2010.9.13.0001 ou 2301/10

Autor: 2º Sgt Alex Fabiane Lisboa Santana ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0009908-14.2010.9.13.0001 ou 2308/10

Autor: Cb Renato Pereira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Antonio Benedito de Carvalho Ramos, Felipe Bouzada Flores Viana, Fernando Frison Generoso, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0009929-87.2010.9.13.0001 ou 2327/10

Autor: Cb Ozanildo Correia de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0009935-94.2010.9.13.0001 ou 2332/10

Autor: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0009944-56.2010.9.13.0001 ou 2337/10

Autor: Cb Luiz Roberto de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o autor para movimentação do feito, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 267, III, §1º, do CPC.. Adv.: Paulo Felipe Rodrigues Pacheco.

18 - 0010079-68.2010.9.13.0001 ou 2478/10

Autor: 2º Sgt Elias Martins Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias.. Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0010097-89.2010.9.13.0001 ou 2499/10

Autor: 2º Ten Jordane Cesar Campos Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0010102-14.2010.9.13.0001 ou 2497/10

Autor: Cb Laercio Manoel Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado para contrarrazões. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Mardgeri Daian Kirschner Gobbi, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0010149-51.2011.9.13.0001

Autor: Milton de Souza Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais =>

Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Caio Marcio Lopes Boson, Carlos Alberto Boson Santos, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Alves de Freitas, Manuela Duarte Boson Santos, Maria Noemy Sobreira Dias Lopes, Natalia Duarte Boson Santos.

22 - 0010804-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Tarcisio Junior de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

23 - 0010955-86.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Rodrigo Cesar Freitas Paulinelli ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Indefero a liminar requerida, eis que ausentes o fumus boni iuris e o periculum in mora. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Fernando Muniz.

24 - 0010964-48.2011.9.13.0001

Autor: Cb Osvandir Tosta de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 dias, emende a inicial, nos termos do art 284, CPC, atribuindo valor adequado à causa.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0011014-74.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Reinaldo Soares Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Abelardo Celso Medina.

26 - 0011088-31.2011.9.13.0001

Autor: Cap Marco a Rodrigues de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Alexandre de Souza Drummond.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000153-05.2006.9.13.0001 ou 28723

Réu: Cb Carlos Alberto de a Franco => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Carlos Alberto de Almeida Franco, pelo cumprimento das condições impostas em sede de transação penal.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

28 - 0000171-84.2010.9.13.0001 ou 37083

Indiciado/Investigado: Cb Plinio Leonardo Diniz, Sd 1ª CI Fabio Junio Marques Guimaraes => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Fábio Júnio Marques Guimarães e do Cb PM Plinio Leonardo Diniz, pelo cumprimento das condições impostas em sede de transação penal.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

29 - 0000197-53.2008.9.13.0001 ou 32534

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Creuslidson Neves Braga => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Creuslidson Neves Braga, pelo cumprimento das condições impostas em sede de transação penal. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Moises Elias Pereira.

30 - 0000589-56.2009.9.13.0001 ou 35560

Réu: Sd 1ª CI Jordan Diniz Sales Soares, Sd 1ª CI Adilson de Almeida Costa => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Cezar Augusto Valadares Dutra.

31 - 0001824-24.2010.9.13.0001 ou 37774

Indiciado/Investigado: Cb Robson Kelley Caldeira de Souza => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Robson Kelley Caldeira de Souza, pelo cumprimento das condições impostas em sede de transação penal.. Adv.: Antonio Eustaquio de Almeida, Vanderlei de Oliveira.

32 - 0002346-51.2010.9.13.0001 ou 38284

Réu: 1º Sgt Elismar Humberto Xavier Pereira => Audiência julgamento designada 28/06/11, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

33 - 0009908-71.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Sd 1ª Cl Libanio Marques da Silva => Audiência de proposta de Transação Penal designada para o dia 05/07/2011 13:00 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

34 - 0000008-72.2008.9.13.0002 ou 31733

Réu: Cb Carlos Antonio Inacio, Cb Wagner Almeida Guedes => Carta Precatória expedida para a Comarca de Itumirim/MG foi distribuída sob o nº 0343.11.000204-9, e teve a audiência designada para o dia 07/07/2011 às 15:00 horas na Comarca de Itumirim/MG.. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

35 - 0000249-75.2010.9.13.0002 ou 37126

Indiciado/Investigado: Cb Jose Geraldo de Souza, Cb Carlos Henrique de Melo => Juntada de Ofício. Designada audiência para o dia 29/07/2011, às 15hs na Comarca de Barbacena. (Carta Precatória 0056.11010505-5). Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

36 - 0000548-23.2008.9.13.0002 ou 33687

Réu: 3º Sgt Jose Geraldo de Souza, Cb Marcio Francisco Santos, Cb Jose Rogerio de Souza, Cb Rovilson Abraao de Freitas, Sd 1ª Cl Ely Dias Moreira => Vista à Defesa para formulação de quesitos para a Carta Precatória a ser expedida, para a Comarca de Visconde do Rio Branco/MG, para oitiva das testemunhas civis. . Adv.: Allender Barreto Lima da Silva, Jacinto Carlos Barreto.

37 - 0001713-37.2010.9.13.0002 ou 37659

Réu: 3º Sgt Denes Lander Martins de Castro => Vista à defesa sobre juntada de documento. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

38 - 0003076-56.2010.9.13.0003 ou 1713/10

Autor: Sd 1ª Cl Erico Maciel de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

39 - 0003092-10.2010.9.13.0003 ou 1720/10

Autor: Sd 1ª Cl Thiago Alex Aguiar Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0003131-07.2010.9.13.0003 ou 1758/10

Autor: 3º Sgt Daniel Freitas Hartmann ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

41 - 0003181-67.2009.9.13.0003 ou 1262/09

Autor: Sd 1ª Cl Paulo Procopio Borges Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior.

42 - 0003233-29.2010.9.13.0003 ou 1863/10

Autor: 3º Sgt Antonio Henrique de Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

43 - 0003263-64.2010.9.13.0003 ou 1889/10

Autor: 1º Sgt Emerson Tavares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Rosilaine Maria de Souza.

44 - 0003416-34.2009.9.13.0003 ou 1508/09

Autor: 3º Sgt Ricardo Lopes Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0010116-89.2010.9.13.0003 ou 2517/10

Autor: Cb Marcos Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

46 - 0010556-51.2011.9.13.0003

Impetrante: 2º Sgt Dailton Vaz Dias, Cb Andreia Valentino Vaz Dias, Cb Anderson Gomes Valentino - Autoridade Coatora: Presidente da CPAD - portaria nº 1666/08 => Declarada a incompetência da Justiça Militar Estadual.. Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato, Paulo Cesar Figueiredo Costa, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

47 - 0010826-75.2011.9.13.0003

Autor: Cb Vicente de Paulo Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Jose Gabriel Neto.

48 - 0011010-31.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Silvano de Oliveira Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Indeferido o requerimento do Autor quanto a juntada posterior de documentos. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

49 - 0011025-97.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Onimar Felipe Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

MATÉRIA CRIMINAL

50 - 0000005-27.2002.9.13.0003 ou 19658

Réu: Sd 1ª CI Heliton Ferreira da s Fernandes => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Felipe Machado Teixeira, Moises Elias Pereira.

51 - 0000041-88.2010.9.13.0003 ou 36927

Réu: 2º Sgt Rogerio Basilio de Carvalho => Vista à defesa do apensamento dos autos de insanidade mental.. Adv.: Devenir Roberto Pires.

52 - 0000057-47.2007.9.13.0003 ou 29550

Réu: Sd 1ª CI Marcos Antonio Pires => Audiência admonitória designada para o dia 27/06/2011, às 16h. . Adv.: Geraldo Magela da Silva, Jose Carlos Souto de Moraes.

53 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Cb Rene Mauricio Muniz, Cb Adir Garcia Fontoura, 2º Sgt Lucio Alves Franklin Junior, Sd 1ª CI Jonas Simioni Matos => Inquirição de testemunhas designada para o dia 13/07/2011, às 13h. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

54 - 0000396-98.2010.9.13.0003 ou 37280

Réu: 3º Sgt Jose Antonio da Silva Maia => Vista à defesa para apresentações de Razões Recursais.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

55 - 0000423-86.2007.9.13.0003 ou 31407

Réu: Cb Marcos Fernandes Frias, Sd 1ª CI Wemerson Alves da Silva => Audiência de julgamento designada para 28/06/2011, às 13h. . Adv.: Maria Helena Pereira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Suzana Guimaraes.

56 - 0001886-58.2010.9.13.0003 ou 37832

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Aloisio Rene Coelho Filho => Audiência de inquirição de testemunhas na comarca de Ferros para o dia 07/07/2011, às 10h15 . Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

57 - 0002745-74.2010.9.13.0003 ou 38703

Réu: Cb Celmo Antonio Teixeira, Sd 1ª CI Luciano de Faria Figueredo Filho => Audiência de inquirição de testemunhas para o dia 04/07/2011 às 13h10, na comarca de São Gotardo/MG . Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.